



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.818, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.779.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 11 01 ESPORTES E LAZER

184	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	106.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

186	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO

192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	432.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

02 12 05 DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS

249	12.361.0030.2088.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS	

02 12 07 ENSINO MEDIO

273	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	103.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

309	10.301.0036.2063.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

316	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	750.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
138	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE			
340	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	181.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
341	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 14 01 CULTURA			
349	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	1.080.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES			3.779.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 02 06 GABINETE DO VICE PREFEITO			
50	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-51.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01 PROCURADORIA JURIDICA			
66	02.062.0005.2011.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-300.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
93	08.244.0091.2191.0000	BOLSA FAMÍLIA RIOPEDRENSE	-1.000.000,00



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

3.3.90.36.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
95	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
96	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 07 01	PLANEJAMENTO		
113	04.123.0008.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
114	04.123.0008.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	FINANÇAS		
118	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS		
128	28.843.0000.0029.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-650.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
147	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

379	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
173	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-145.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
178	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
202	12.365.0027.1014.0000	CRECHES	-250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
382	12.365.0027.2002.0000	CRECHES	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
219	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
224	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-122.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
226	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
245	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
279	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
282	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
283	12.306.0033.2091.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
310	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-281.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-3.779.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01.08.2024.

Rio das Pedras, 01 de agosto de 2024

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo